

apreciadas as seguintes matérias foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 22/89, Projeto de Resolução nº 101/89 foram aprovados os Requerimentos nºs 104, 105 e 106/89. Foi aprovada an Indicação nº. 91 e 92/89. Foi encaminhado para discussão a aprovação de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 16/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar mandou que no faturante esta Ata que, depois de lida submetida à apreciação plenária, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

*Até que fale  
Mariana  
Câmara Municipal*

Ata da Vigésima primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia dezenas de maio do ano em curso.

As dezenas horas de dia dezenas de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira secretaria pelos Vereadores: Welmir Rodrigues de Sacerdote e Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Têrio. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ayla Silva da Rocha, Aires Bessa

de Figueiredo, Benilde Motta, Carlos Roberto Nequena dos Santos, Carlos Roberto Silva, Décio José Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénius Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério P. à Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valídeo Santos Silva e Vilmar Monteiro. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Sessão Ordinária, realizada no dia onze de maio do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Dispõndo sobre zoneamento Industrial no município de Cabo Frio, representado pelo Vereador Marcos Valério Lorreia Sant'Anna, através do Projeto de Lei nº 25/89; Indicação nº 93/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Souza, dispõndo sobre pedido de implantação de ciclorias no município de Cabo Frio; Indicação nº 94/89 de autoria do Vereador Adalberto Pinto de Andrade, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que junto ao órgão competente, providencie a colocação de uma poste com luminária em frente ao SENAC, situado na Rua Alfredo Bruno Gomes Martins-Braga; Indicação nº 95/89 de autoria do Vereador Josénius Pacheco Filho, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, recuperação asfáltica para a Rua José Paes de Abreu; Indicação nº 96/89 de autoria do Vereador Josénius Pacheco Filho, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que junto aos comerciantes de Cabo Frio, providencie operação no sentido de que cada comércio tenha em suas dependências, "este" para colocação de lixo; Requerimento nº 103/89 de autoria do Vereador Lucyá Silva da Rocha, solicitando a junta de

conciliação e julgamento do Ministério do Trabalho, fiscalização na Prefeitura Municipal de Lauro Figueiredo, quanto a obediência às leis trabalhistas e Requerimento nº 107/89 de autoria do Vereador Wilson Monteiro, solicitando informações quanto a hospedagens de secretários municipais e assessores em estabelecimentos hoteleiros do município de Lauro Figueiredo. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao sequimento dedicado aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse que o comportamento desrespeitado do Prefeito Ivo Saldanha, ambicionando o governo do Estado, o levava a querer a administração municipal, que era o mais importante, deixando a Prefeitura entregue a secretários. Proseguindo, disse que o assunto de sua fala, era o ITBI, e a posição do Senhor Prefeito, que desrespeitando a legislação, a Câmara, aplicava o ITBI, ou seja uma lei que não existia. Argumentou o orador, que quando da apreciação do Projeto de Lei oriundo do Executivo, a Câmara, dentro de suas prerrogativas elevara emenda, no caso, houve aditiva de sua autoria, alcançando os índices para cálculo do imposto sobre transmissão de bens imobiliários, e aprovado o texto de acordo com a lei, fora enviado para manifestação do Senhor Prefeito, isto é, para a aprovação, e sancção, voto parcial ou total, e que decorrido o prazo legal o Executivo não se manifestara, e pior, estava cobrando o ITBI, sem ter publicado e sem respeitar a emenda aditiva da Câmara, e que lamentavelmente o levava a formalizar denúncia contra o Senhor Prefeito a ser apreciada naquela reunião por infração penitária administrativa, enfatizando que sua iniciativa

Não é de certa forma feliz, pois antes de apresentar a denúncia esperava todas as tentativas para dialogar com o Senhor Prefeito e fazer prevaler a obediência à legislação, lembrou que não gostaria de estar praticando tal dispositivo contra o Senhor Prefeito, preferindo a solução conciliadora, mas, para haver sua participação no Poder Legislativo do Município, o voto recebido do povo cabofriense, não era nenhuma alternativa, senão fazer com que o Prefeito respeitasse o Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, que representavam o somatório dos votos depositados nas urnas, e não, os daí os títulos recebidos pelo Prefeito eleito. Aduziu ainda, as prerrogativas da Câmara, que podia cassar o Prefeito, quando o Prefeito não tinha poderes para punir aos Senhores Vereadores. Ponderou, que o desrespeito do Executivo não significa a apuração de um Vereador, mas a todos, inclusive aos Vereadores do PFL, partido de Ivo Saldanha. Hinda sobre a questão da lei do ITBI, disse que sobremana, estava em jogo o lado moral da Casa, e que por tal aspecto a denúncia era ainda mais grave, pois ou a Câmara aceitava a denúncia, investigava, procedia ao cumprimento da lei, ou rejeitava, tornando a todos subvervirem ao Poder Executivo, pois a Administração continha-se a errar, na certeza da impunidade tendo certeza que o poder fiscalizador deixara de existir. Encerrou sua fala, defendendo acreditar no espírito público dos Senhores Vereadores, pois embora em siglas partidárias diferentes, trilhando por caminhos também diferentes, tinham como ponto comum, o desenvolvimento do Município de Cabo Frio, e respeito ao seu povo e às leis. A seguir ocupou a tribuna o Vereador José Oscar Cesar, iniciando sua fala, procedeu a leitura de abaixo assinado de moradores do Braga, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 17/89, que disciplinava a limpeza de terrenos baldios do Município, parecendo os signatários não haver a inconstitucionali-

dade erguida pela Câmara Municipal, e ainda destacando os benefícios gerados pelo referido projeto de lei quanto ao perfil turístico do município, e ainda quanto a segurança dos bairros periféricos principalmente. Após a leitura, disse que ia manter contatos na Câmara e tentar encontrar uma solução para o projeto de lei nº 17/89, por ser de interesse coletivo. Em parte, disse o Vereador Ormair Sampaio, que como membro da Comissão de Constituição e Justiça, não poderia deixar de manifestar sua posição, e sem o intuito de polemizar, esclareceu que na tramitação do projeto de lei nº 17/89, detectadas inúmeras incorreções pela comissão, fez-se feito um acordo com o líder do PFL, que até podia recorrer quanto a posição da CCJ, e que pelo acordo, o Senhor Prefeito mandaria um outro projeto para a Casa, desidicamente saneado, até mesmo porque estava em jogo o interesse da comunidade, mas que decorridos os prazos, nem o líder do PFL se manifestara e nem o Senhor Prefeito ensaiava outro projeto. Respondendo aparte, disse que a denúncia devia-se a estudos mais elaborados que estavam sendo realizados, tornando o projeto mais apropriado, de vez que os Distritos, pela Mensagem anterior não seriam beneficiados, mas que o Executivo estava empenhado na elaboração de projeto de lei desidicamente aperfeiçoado e equacionando diversas anseias. Prosseguindo, abordou a denúncia apresentada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, contra o Senhor Prefeito Municipal, defendendo estranhar o comportamento do Vereador, tão severo com o atual Prefeito, visto que era leniente com muitas coisas do Governo anterior, como todo mundo sabia e que nem por isso fez a rádio para denunciar, e ainda, que o Vereador Carlos Roberto Silva, lhe confidenciara muitas

coisas erradas da administração anterior, contadas na Agência da Caixa Econômica, ali perto, e que se fosse relatado, o Vereador denunciante iria dizer que era mentira. Embora a seguir, Moções de Repúdio de autoria de Vereador Carlos Roberto Silva, dirigida ao Senhor Prefeito, por força da desapropriação de imóveis lotes da Salineira, na realidade a Rua Amápolis, e posteriormente, outro requerimento solicitando ao Prefeito o cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, que conversara com o Vereador Carlos Roberto Silva, pedindo modificação no texto, pois o texto que estava não iria aprovar, e modificando o texto da justificativa, aprovava o mesmo, numa prova incontestável do seu comportamento,既to e independente, pois o que estava errado tinha que ser mestrado. Disse adiante, estranhar que o Vereador Carlos Roberto Silva não procurasse conversar com a Bancada do PFL, no sentido de corrigir o problema da lei do ITBI, mas como o mesmo, como todos sabiam, tinha a melhor assessoria jurídica do município, que o sustentava, apresentava nenhuma reunião denúncia contra o Senhor Prefeito por infração política administrativa, esquecendo-se, empatizou, que o mesmo como Chefe de Gabinete de governo passado, sabia das irregularidades que eram cometidas, nunca se pronunciado, como agora o fazia. Disse que tendo uma convivência até maravilhosa com o Vereador Carlos Roberto Silva, era surpreendido com uma atitude que considerava até desastrosa para o colega Vereador. Em aparte, disse o Vereador Carlos Roberto Silva, que o Vereador José Oscar Elias, pintava o seu comportamento parlamentar por constantes manifestações de baixo nível, e que naquela oportunidade, rendeu sua denúncia num fato grave e importante, o orador se escudava em fatos passados para esconder a verdade daquele

momento, e mais, quando era chamado de corrente no Governo passado, lembrava que não era Vereador no governo passado, mesmo que encontrando fato tão grave, como o que denunciava, acionar a justiça, o que o Vereador José Oscar Elias, também poderia fazer, indagando porque o Vereador José Oscar Elias se calara, ante o que achava irregular no governo anterior. Disse também que o orador fora mais honesto com o município do que ele, visto que serviu a um governo e o orador naquela época não prosseguiu, disse o Vereador José Oscar Elias que as irregularidades contadas pelo Vereador Carlos Roberto Silva, quanto ao governo anterior tinha sido após sua saída da Prefeitura, como chefe de Gabinete, e mais, que quando de sua saída, o Vereador Carlos Roberto Silva, dissera ao Prefeito que tinha documentos comprometedores, e que assim continuasse mesmo demitido a receber da Prefeitura, e ainda, que tais fatos o Vereador Carlos Roberto Silva conta no interior da Padaria, ao lado da laica Económica, e ainda, que não era baixo nível, que não admite tal assertiva por parte do Vereador Carlos Roberto Silva, consciente e omisso, e que no presente, talvez pleiteando uma campanha para Prefeito, estava se promovendo ganhando cobertura da imprensa. Disse o orador que quando da votação da indicação do Vereador Carlos Roberto Silva, a leia do IBI, tivera para com o mesmo a maior consideração e carinho, como de resto a Bancada do PFL, comportamento agora ausente na manifestação de denúncia colocada pelo messe e que era lamentável, pois o governo, com cinco meses, assumindo uma série de problemas tinha que obrigatoriamente contar com alguma tolerância. Encerrando sua fala, disse que o Vereador Carlos Ro-

Bento Silva, tinha bagagem, sabia trabalhar, mas que não continuasse tentando torpedear a Administração Municipal. A seguir ocupou o tel. n.º 9 Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse ser um direito do Vereador apresentar denúncia contra o Executivo, principalmente quando basilada em decisões da Câmara, não entrando no mérito da questão pendente, mas destacava estar faltando ao Senhor Prefeito, como Poder Executivo, maior respeito para com o Poder Legislativo. Proseguindo, disse agradecer ao Presidente, pois finalmente tinha recebido resposta de requisição do seu autoria, quanto a condições de transporte, alimentação, funcionários contratados, regime de trabalho, nomes e salários, com respeito ao Aracá, e que a resposta fosse lacônica e fortuita, deixando um vazio em suas perguntas, colocando a seguir o íntero teor de suas perguntas e respostas. Adiante, disse que em uma das respostas, o Secretário de Se l.º 1º Dílio, dizia que vinte funcionários oriundos do Aracá validam por vinte da cidade, e que o levou a fazer um rápido cálculo, que um operário do Aracá, acostumado ao trabalho branco segundo a resposta, devia em estes ganhando trezentos e vinte e sete cruzados e não cintos cruzados, e que no mínimo entra havendo uma louradia com tais trabalhadores, sujeitando-se a trabalho escravo. Ponderou quanto aos demais requerimentos, ainda com respostas pendentes, que aguardaria até a reunião da quinta-feira, enfatizando que as respostas colocadas pela Administração não estavam de satisfação. Proseguindo, disse que acreditava nos boas intenções do Governo Municipal, mas que na prática ocorria quase sempre a incompetência administrativa, citando a questão do Bairro Jacaré, onde valas de drenagem haviam sido abertas, mas o serviço não fora completado, ou seja, não foram colo-

ladas as manilhas, e que atualmente as ruas do bairro já estreitas estavam intransitáveis, com material colocado no meio das ruas, e ainda com grande número de acidentes, pois adultos e crianças, quase sempre caíam naquelas valas, e a seguir mostrou fotografias mostrando o caos existentes nas ruas de Bairro Jacaré, e que o pior estaria por vir com chuvas mais fortes, solicitando ao líder da Bancada que manifestasse ao Senhor Prefeito a sua preocupação, de seu partido quanto ao que poderia acontecer de mais desastroso a aquela comunidade. Proseguindo disse que a situação do Bairro Jacaré já era calamitosa, e que quando pessoas precisavam de socorro médico, tinham que ser transportadas no braço, pois o tráfego de veículos era impossível. Expondo planta de lotecimento na Raza, 3º Distrito, disse da preocupação daquela comunidade quanto a privatização da Ponta do Rei Vitorio, reservada para a Municipalidade e com interesse tanto do ponto de vista histórico quanto ecológico, e que lamentavelmente tal área fora negociada pela administração anterior com o Senhor Humberto Modiano, inclusive com documento cartorial, por cerca de cinqüenta e um mil cruzados, ou seja um <sup>2</sup> negócio da China, e que não bastasse a imoralidade do ato, pela lei de Zoneamento, tal área é de preservação permanente, ou seja intocável, e que ali dinamite estava sendo usada no local para dar lugar a investimentos do Senhor Humberto Modiano, urgindo providências para que tal destruição não continuasse, cabendo até a Câmara iniciativa para que o negócio fosse anulado. Proseguindo, disse não saber que interessava ao Senhor Prefeito, entrar em choque com o Senhor Humberto Modiano, e em aparte, disse o Vereador

Bílio, que roubera através do Presidente da Colônia de Fes-  
cadores do local, que o Prefeito Ivo Saldanha estivera na  
área e se negara a tomar qualquer providência, ante-  
ira a calamidade da destruição, com o Prefeito dizendo  
que não, que a área sempre tivera aquela conformação e  
que não haveria uso de explosivos, embora até fotogra-  
fias o Presidente da Colônia mostrasse ao Senhor Prefeito,  
e que em protesto, o Presidente da Colônia renunciara  
ao seu cargo como membro da Administração de Belo-  
vídeo, ou seja, membro do Conselho. Disse, prosseguindo, o Vereador  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos que o contrato de venda  
da Ponta do Pão Vitorio, era uma pírola de negociação,  
pois a Prefeitura vendia ao Senhor Humberto Mediano e  
esposa, que por sua vez vendia ao Senhor Carlos Henrique  
Ferreira Braga, e este, vendia para a Rural Col-  
nização, que de propriedade do Senhor Humberto Modis-  
no, ou seja, uma verdadeira loucura, que impulsiona  
a Casa de Leis do Município uma tomada de posi-  
ção em defesa dos legítimos interesses de Cabo Frio, que  
mais uma vez estavam sendo usurpados e seu patri-  
mônio destruído, encerrando a seguir sua fala. A  
seguir ocupou a tribuna o Vereador Walmir Rodrigues  
de Facerda, iniciando sua fala, procedeu ao necró-  
gico do Senhor Guilherme da Silveira Filho, o Silvei-  
rinha, lamentando o passamento do grande industrial, in-  
centivador da Indústria Têxtil no Brasil, destacando a  
seguir o grande amor que o falecido tinha por Cabo  
Frio, onde mantinha residência. Fizeram modifica-  
ções ocorridas naquela semana no Secretariado de De-  
fesa, o que considerava normal, destacando que o Che-  
fe de Gabinete Dr. José Roberto Kocha se houvera por  
quatro meses visto não estar podendo exercer a função  
de Chefe de Gabinete com suas atividades particulares  
mas que continuaria colaborando com o Governo visto  
e seu valor e dedicação, e quanto ao Senhor Jefel

da Silveira Rocha, Secretário de Administração se afastara por questões de saúde, não tendo fundamento que os dois excelentes Secretários tivessem sido demitidos, e a seguir desejou sucesso aos substitutos. Proseguindo, emaprimorou ao Prefeito Ivo Saldanha, por ter através de portaria, instituído a jornada de seis horas para os rodoviários, trabalhadores em linhas suburbanas de transporte coletivo, obede- cendo e emprindo preceito constitucional, e que tal gesto, era uma das mais justas conquistas daquela laboriosa classe. Adiante, disse que ele emprisa louvar também a coragem do Prefeito, esse dia após o assassinato do Presidente do Sín- dicato dos Rodoviários, e que no ato de assinatura da portaria, presentes apenas meia dúzia de rodoviá- rios tenentes quanto as represálias do poder aqui- sitivo dos empresários, que pisavam nos rodoviários, e que assim, aqueles rodoviários presentes, lá estavam coagidos, um abando para o outro, com medo de serem denunciados e serem demitidos, e por estar presente, figura questão de anotar nome por nome dos profissionais presentes, enfatizando que infeliz seria a Auto Viação Salineira se tivesse a decisão intemperí- va de demitir tais funcionários, pois denunciaria a quem de direito. Em aparte, disse o Vereador Félix que no 3º Distrito os motoristas trabalhavam desde ha- , não recebiam hora extra e ainda eram amea- çados com demissão caso não assistissem tais condi- ções, e que assim sendo o Prefeito Ivo Saldanha pro- cedia como os fariseus, quando ofereciam para o mestre, pra Jesus Cristo, e fardo que não queriam carregar nas costas, e que no mínimo, era estranha tal atitude do Prefeito, por determinadas pes- soas no recente da Câmara, e que como prova e- voca o testemunho dos funcionários da Câmara, e

que quando colocavam em dúvida a autoridade do Poder Legislativo, não lhe restaria outra alternativa senão expulsar tais pessoas do prédio da Câmara Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Osmar Sampaio, iniciando sua fala, abordou a denúncia de infração político administrativa quanto ao ITBI, praticada pelo chefe do Executivo Municipal, aduzindo, que cabia como alerta Bancada do PFL, para que intercedesse junto ao Prefeito no sentido de regularizar as infrações cometidas quanto a Câmara e a Legislação em vigor. Disse também, que a Casa não podia assistir impassível, irregularidades sendo cometidas, sendo daqueles que entendia não ser de má fé tal postura do Prefeito, mas quando a lei estabelecia obrigações e deveres não concedia o direito de interpretar-se de boa ou má fé, e que o império da lei tinha que ser respeitado. Falou a seguir que a Tesouraria da Prefeitura estava cheia de "valas", até mostrados pelos demonstrativos apresentados e que não podiam ser chamados de balancetes, o que configurava outra infração. Falou também da não publicação dos atos oficiais, com destaque as portarias para largos em Comissão, o que também demonstrava crime de responsabilidade. Ponderou adiante, que era necessário e esse dos Balancetes da Prefeitura para a Câmara, de modo que pudesse ser acompanhada a execução orçamentária, e que não vinha ocorrendo, e que embora a paciência, não podia ser contra o óbvio, não podia ser contra quando um delegado, apresentava uma denúncia, bem fundamentada e que lhe parecia verdadeira visto os fatos destacados, e que assim sendo enfatizava a necessidade do Sr. Prefeito obedecer a legislação e praticando assim uma relação de respeito e harmonia para com a

Câmara Municipal, pois o desejo de todos era exercer com honra o mandato e ajudando ao Prefeito, ajudando ao crescimento do Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais orador invento, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a "Ordem do Dia" que contou do seguinte: Nesta etapa foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n.º 25/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Lóris Sant'Anna. A seguir foram aprovadas as seguintes Isenções: nº 93/89, de autoria do Vereador Walmer Rodrigues de Sacerdote; nº 94/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade; nº 95/89 e 96/89 de autoria do Vereador Jorônio Pacheco Filho. A seguir foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 103/89 de autoria do Vereador Guyá Silva da Rocha, e, nº 107/89 de autoria do Vereador Vilmar Monteiro. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra para Explicação Pessoal, para aqueles que não fizeram uso da Tribuna. Ela ordenou vez uso da Tribuna o Vereador Vilmar Monteiro; iniciando sua fala, disse ter por norma se curvar antes e depois da maioria, e que mais uma vez demonstrava seu comportamento, mas, tinha que destacar o fato de que a Câmara perdia uma grande oportunidade ao rejeitar a denúncia apresentada pelo Vereador Lázaro Roberto Silva, por ter o Senhor Prefeito cometido infração política administrativa, ou pelo menos, assim demonstrava o documento da lava do Vereador do PMDB, e que no futuro, colegas que tivessem interesses contratados, não poderiam solicitar dos Vereadores que intercessassem nos seus problemas pessoais. Argumentou a seguir, que o mesmo Senhor Prefeito atropelando a Câmara, não respeitando a legislação, a maioria dos Senhores Vereadores, entendia

que o mesmo estava certo. Proseguindo, disse que não lhe movia qualquer desejo de votos e "impeachment" do Executivo Municipal, mesmo porque o Prefeito tinha como característica, o que era positivo no seu entender, uma grande capacidade de aborrecer críticas, nunca demonstrando rancor, o que chegava até a ser uma virtude. Adiantou, disse que se no futuro o Prefeito continuasse a não respeitar a Lei, aqueles que houvessem rejeitado a denúncia formulada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, não teriam condições de eleger ao Executivo. Proseguindo, disse que nada adiantavam também os requerimentos de informações aprovados pela Câmara e dirigidos ao Sr. Prefeito, visto o mesmo ter como hábito não responder. Adianto, disse que na próxima reunião, iria apresentar denúncia quanto a obra que estava localizada na Rua Francisco Mendes, esquina com Meira Junior, visto o terreno ter apenas 450 metros quadrados, e estar cercado por um edifício com doze apartamentos, já em fundação, e que segundo constava, a licença fora expedida no Governo passado, mas que ainda era possível o embargo. Encerrou a seguir sua fala, dizendo de seu desejo de que realmente fosse praticada a transparência administrativa do Governo Ivo Saldanha, até respondendo a simples requerimento de sua autoria, já apresentado, respondendo quanto gastava a Municipalidade com hospedagens no Hotel Acapulco e Bangalôs. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Jires Bezerra de Figueiredo, abordando a denúncia apresentada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, disse ser um direito dos Senhores Vereadores, votarem contra, ou a favor, sendo de se respeitar tal posição, até mesmo por ser uma garantia constitucional, integrada ao mandato do Vereador. Adianto, disse que continuava as denúncias de que a taxa de iluminação do Estádio Correão, nos jogos de Campeonato Estadual, não estavam sendo repassadas nem para a categoria.

se, a título de ajuda e nem estava sendo recolhida através de DAM aos cofres da Municipalidade, e que o responsável por tal irregularidade, hoje responsável pelo Estádio, era o mesmo que fazia acusações críticas ao Governo passado, com relação ao futebol profissional. Disse também ter tornado conhecimento que a questão do recebimento da taxa de iluminação do Estádio, tinha sido resolvida até por intermédio de um Vereador, não podendo afirmar se tinha sido doada a Cabofriense ou recebida a Fazenda Municipal. Quanto a questão dos professores e a inversão da Câmara no ano de 1988 por parte de um grupo, em seu pronunciamento anterior disse que não aceitava a representação do SEPE, como órgão dos professores, visto que o Governo Ivo Saldaña havia demitido cerca de dezentes professores e SEPE nada fizera para defender tais profissionais, e que assim rendo no ano de 1988, quando daquele, não eram os professores que estavam ocupando a Câmara, mas sim, um segmento fascista que lutava pela candidatura do Senhor José Bonifácio a Prefeitura de São João, interessando a tais pessoas, a incompatibilidade do Poder Legislativo para com os profissionais de ensino. Disse que no seu pronunciamento anterior, apesar de condenara os atos praticados por determinadas pessoas no recinto da Câmara, e que como prova encava o testemunho dos funcionários da Câmara, e que quando ele caíram em dúvida a autoridade do Poder Legislativo, não encontrara outra alternativa senão expulsar tais pessoas de prédio da Câmara Municipal, encerrando a seguir sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se fizesse a presente ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária.

ria, aprovada, será apresentada para que produza seus efeitos legais.

Autorizado  
Presidente

Ata da Vigésima Segunda Reunião O Sínica do Primeiro Período de sessões Ordinárias, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia 18 de maio do ano em curso.

As dezessete horas do dia dezoito de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda secretaria pelos Vereadores: Walmir Rodrigues de Bacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses, responderam à chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénio Filho, José Oscar Elias, Marcos Valéris Lorreia Sant'anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valpídio Santos Silva e Wilmar Monteiro. Foi vindo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia dezenove de maio do ano em curso. Logo após, o Senhor